



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 17/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

**SELEÇÃO 2024.1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)**

**1. DA ABERTURA**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público que estará aberto o período de pré-matrícula das vagas, por ordem de inscrição, para o Curso de Qualificação Profissional e m **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM TEMPOS DE PRETEXTOS E GRAMÁTICA APLICADA** ofertado pelo **Campus SAMAMBAIA** para ingresso no **Primeiro Semestre Letivo de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2024**.

**2.2** O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a inscrição (pré-matrícula), até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	15/8/2024
Período das Pré-matrículas (Inscrições)	Das 18h do dia 15/8 até às 23h do dia 21/8/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas
Período de Matrícula	22 a 23/8/2024

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS**

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- Apresentar a documentação completa exigida para inscrição (pré-matrícula);
- Ter os seguintes requisitos:

- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM TEMPOS DE PRETEXTOS E GRAMÁTICA APLICADA:**  
escolaridade mínima: nível fundamental. Idade mínima de 15 anos. Público-alvo: Estudantes a partir do ensino médio e interessados em aperfeiçoar o conhecimento a respeito da língua portuguesa

## 5. DO CURSO, MODALIDADES DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS E VAGAS

5.1 O curso ofertado, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Modalidade de Ensino	Carga Horária	Duração	Dia e horário das aulas	Vagas
Interpretação de texto em tempos de pretextos e gramática aplicada	EaD	80h	Semestral	Aulas Assíncronas	20

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A **inscrição (pré-matrícula)** será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico disponibilizado a partir das 18h do dia 15/8 até às 23h do dia 21/8/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

6.5.. As inscrições serão realizadas conforme quadro abaixo no seguinte link:

CURSO	INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)	PRAZO
Interpretação de Texto em Tempos de Pretextos e Gramática Aplicada	<a href="#">Formulário</a>	das 18h do dia 15/8 até às 23h do dia 21/8/2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A **matrícula** será por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico de pré-matrícula disponibilizado a partir das 18h do dia 15/8 até às 23h do dia 21/8/2024, considerando o horário de Brasília. O Registro Acadêmico realizará a confirmação da matrícula via **e-mail** no período de 22 a 24/08/2024.

## 8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- c) **Documentos (Comprovante, certificado, diploma) de:**
  - **Certificado ou diploma e histórico escolar de ensino fundamental completo**

d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**8.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 6.5), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

**8.3.** Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

**8.4.** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentarem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Contato</b>
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	<a href="mailto:cgen.csam@ifb.edu.br">cgen.csam@ifb.edu.br</a>

**9.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br)

**9.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

**9.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

**9.5** A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**9.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus*.

Brasília - DF, 15 de Agosto de 2024

(documento assinado eletronicamente)

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 14/08/2024 17:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554927

Código de Autenticação: 3d5bdd1e13



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300  
None